



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011864/2023-82**

Interessado: **VICTOR LEONEL BRITO CEDENO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.011864/2023-82. Interessado: VICTOR LEONEL BRITO CEDENO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03030\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que atualmente está residindo em SP, que vem trabalhando assiduamente, que tem uma certa dificuldade de compreensão das normas vigentes para estrangeiros, que pensou que estando empregado teria o visto em ordem e garantido, que paga 500,00 de pensão a seu filho que reside na Venezuela, que paga 700,00 por mês de aluguel e o restante para seu sustento e da sua família, que não tem antecedentes, que não acumula recursos financeiros e pede reconsideração na multa aplicada. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03030\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 31/01/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33611275&crc=DCED74B4)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33611275&crc=DCED74B4.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33611275&crc=DCED74B4)

Código verificador: **33611275** e Código CRC: **DCED74B4**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.011864/2023-82

SEI nº 33611275